



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.437

BELÉM — DOMINGO, 11 DE OUTUBRO DE 1953

PORTARIA SIN — DE 9 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando das suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar Adelino Ribeiro Gonçalves, Delegado Especial de Garrimpo em IPIXUNA, Município de Itupiranga, da função em que se acha de respondente pelo expediente da Delegacia do município referido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 9 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar retornar ao exercício de suas funções o Senhor Osvaldo Paranhos, delegado de polícia no Município de Itupiranga, em virtude de ter sido absolvido, por sentença, de 13 de setembro último, do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Marabá, da acusação que lhe foi imputada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco Evangelista Sarmanho para exercer, em comissão, o cargo de Comissário — padrão N. do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Manoel Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear José Monteiro Girard para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Comissário de Polícia em Tucuruí, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear José Freitas Menezes para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em São João do Araguaia, Município de Marabá, Distrito Judiciário da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Botelho para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Comissário de Polícia no lugar Santa Maria, Município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Isaias de Barros para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Bom Jardim, Município de Maracanã, vago com a exoneração de Arthur da Silva Lins.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Ferreira de Lima para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em São João do Araguaia, Município de Marabá, Distrito Judiciário da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear João do Amaral Carrera para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente

em Maracanã, 3.º Termo Judiciário da Comarca de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Carlos Victor Holanda do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no Povoado Landy, Município de Marabá.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 10 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Arthur da Silva Lins do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Bom Jardim, Município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de outubro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado

Em 8/10/53

Petições:

0514, de Flodoaldo Klautau de Sousa, fiscal, lotado na D. E. T., solicitando averbação de tempo de serviço — Ao Departamento de Segurança, para averbar e devolver.

0498 — Luiz David de Sousa, residente em Curuçá, anexo o ofício sin, da Promotoria Pública de Curuçá, prestando informações — Agradeça-se a informação prestada pelo Dr. Promotor e aguarde-se a resposta do Juiz de Direito da comarca.

0531 — Dramático Esporte Clube, nesta cidade, sobre o funcionamento de jogos de salão em sua sede social. — Autorizo. Dê-se conhecimento ao Diretor Geral do Departamento de Segurança.

0558 — Edmundo de Almeida Moraes, proprietário de um lote de terras à margem da E. F. de Bragança, em Entroncamento, queixa-se contra Francisco da Silva Cunha e outros — Ao Departamento de Segurança.

0559 — São João Recreativo Clube, nesta cidade, solicitando reconsideração de despacho — Ao Departamento de Segurança Pública, para juntar ao expediente e submeter a novo despacho desta Secretaria.

0560 — Joaquina Rodrigues Colares, versando sobre o pedido de pagamento de montepio deixado pelo seu filho, sargento da P. M., Valeriano Rodrigues Colares — Diga a Polícia Militar.

Ofícios:

N. 810, da Assembléia Legislativa, versando sobre as escolas isoladas Dr. Vicente Maués e Dr. Getúlio Vargas, no Município de

Abaetetuba — Junte-se ao expediente.

N. 158, da Polícia Militar, propondo promoção ao posto de 2.º Tenente do Aspirante a Oficial Sival Corréa dos Santos — Lavre-se o ato, segundo a proposta.

N. 58, da Escola Normal Rural "Antônio Lemos", comunicação da Superiora S. A. Benvenuta Cipriano ao Exmo. Sr. General Governador, sobre haver assumido o cargo de referência, em substituição à Revda. S. A. Gelsomina Reminolfi, do referido educandário — Diga a Diretoria do Expediente.

Sin, do Conselho Regional de Trânsito — Ata da 20.ª sessão ordinária realizada no dia 10 do mês p. p. — Arquite-se.

Sin, do Conselho Regional de Trânsito — Ata da 21.ª sessão ordinária realizada no dia 14 do mês p. p. — Arquite-se.

Sin, do Conselho Regional de Trânsito — Ata da 22.ª sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro — Arquite-se.

N. 243, do Asilo D. Macedo Costa, remessa de pedidos de viveres e outras utilidades, relativo ao mês de novembro — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 244, do Asilo D. Macedo Costa, encaminhando o boletim do movimento mensal, referente ao mês de setembro — A Imprensa Oficial, para publicar.

N. 428, da Inspeção da Guarda Civil, readmissão de guarda civil — Ao D. F.

N. 1011, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, transcrevendo o teor do telegrama do Dr. Almenaces Oliveira e outros, em Mosqueiro — pedido de providências — Ao D. S., para abertura de inquérito e posterior encaminhamento dos respectivos autos ao Ministério Público.

N. 732, da Assembléia Le-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retrabalhada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser cartilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

IMPrensa OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3232

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado,	
por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Extensão :

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	150,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	6,00

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

gislativa, com uma informação sobre a situação dos moradores do lugar Ariri, em Icoaraci — A Secretaria de Economia e Finanças.

—N. 1012, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando seja reduzida, de 15 para 8 praças, o destacamento solicitado para aquele Tribunal — A Polícia Militar.

—N. 120, da Prefeitura Municipal de Capim, solicitando o fornecimento do equipamento para construção da escola rural do lugar Berlinda — Autorizo o pagamento. Ao Departamento de A. Municípios.

—N. 427, da Inspetoria da Guarda Civil, versando sobre compra de preço para aquisição de uma máquina de calcular, para

os serviços daquela Inspetoria — Solicito o parecer da Secretaria de Economia e Finanças.

Em 9/10/53

N. 47, do Conselho Rodoviário D. E. R., remetendo a Resolução n. 103, de 30 de março último, que aprova o Regulamento da Fiscalização de Tráfego do D. E. R.

— A consideração do Exmo. Sr. General Governador. Opino pela aprovação do Regulamento mediante a seguinte alteração no art. 12. Da multa imposta caberá recurso, dentro de cinco (5) dias, do recebimento da mesma, para o diretor geral do D. E. R., e da decisão deste, em igual prazo para o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 10/10/53

Folha paga de setembro do Grupo Escolar Justo Chermont, idem do Cornélio de Barros, folhas pagas da Secretaria de Educação e Cultura, idem do Departamento de Produção, idem do Serviço de Colonização e Reflorestamento e Serviço de Classificação de Produtos, Associação Paraense de Servidores Públicos, Firmo Tagy de Macedo, Maria Amelia Furtado, Libia Coaraci da Rocha Tembra, Joaquim Pinto da Silva, José Antonio de Lima, Manoel Ribeiro, Bráulio Moreira Pantoja, José dos Santos Ferraz, Rosa Pacheco de Azevedo, Joaquim Pereira do Couto, Luiz Martins, José Antonio de Lima, Inspetoria da Guarda Civil, duodécimo do mês de outubro do SAC, Zozimo Ribeiro da Silva, Afonso Ramos & Cia., Brahim José & Cia., folhas pagas de setembro da Imprensa Oficial, Panair do Brasil S/A (passagem p/c de vencimentos de funcionários), Hospital Juliano Moreira (pedido de pagamento) — Ao D. D., para os devidos fins.

—Hospital Juliano Moreira (remessa de movimento do Hospital até 30 de setembro), prestação de contas do Gabinete do Governador, folhas pagas de diárias da Imprensa Oficial, João Augusto da Silva Costa, prestação de contas do SAC, Pará Telefone (conta de telefone), prestação de contas da Secretaria de Educação e Cultura — Ao D. C., para os devidos fins.

—Secretaria de Educação e Cultura (requisição de material) — Ao D. M., para verificar e providenciar.

—Maria Gomes Monteiro — Junte-se o expediente referido pela interessada.

—Nilo Torres de Vasconcelos — A Seção de Coletorias através do D. R., para conhecimento.

—Manoel de Sousa Leão Filho, Benedita Irene Pinheiro da Silva, Helena Nazaré Ferreira Sampaio — Encaminhe-se ao D. P. com despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado deferindo o pedido.

—Diva de Castro Pinto — Ao D. C., para empenhar a importância de Cr\$ 900,00 a título de ajuda de custo, como decidiu o Sr. General Governador do Estado.

—Edmêe Teixeira Góes — Encaminhe-se ao D. P. com o despacho do Chefe do Estado.

—Departamento de Produção (encaminha empenhos solicitando verba) — Ao D. C. e ao D. D., para os empenhos anexos.

—Delegacia no Pará (notificação) — Ao Dr. Procurador Fiscal da Fazenda com o despacho supra.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 9 de outubro de 1953	1.342.764,80
Renda do dia 10 de outubro de 1953	769.394,10
SOMA	2.112.158,90
Pagamentos efetuados no dia 10/10/53	78.887,90
SALDO para o dia 12/10/53	2.033.271,00
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro	1.532.179,70
Em documentos	501.091,30
TOTAL	2.033.271,00

Belém (Pará), 10 de outubro de 1953.

Visto: — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante a semana do dia 3 a 9 de outubro de 1953

Autorização para comerciar:

- 1 — Adelino Gomes Morais, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada a sua esposa D. Amélia Martins Morais — Registre-se. Atas:

- 2 — Banco do Pará S/A, pedindo o arquivamento da ata da Assembléia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada a 24 de novembro de 1952, que reformou os seus Estatutos — Arquite-se.

- 3 — Alto Tapajós S/A, pedindo o arquivamento do exemplar do Diário Oficial do Estado, do dia 7 de agosto do corrente ano, que publicou a ata da Assembléia Geral Ordinária de seus acionistas, realizada no dia 8 de julho do ano corrente — Arquite-se.

Certidão:

- 4 — Banco do Pará S/A, pedindo o arquivamento do Diário Oficial da União, de 25 de setembro do corrente ano, em que foi publicada a Certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito, da qual consta a aprovação, em 19 de agosto do ano em curso, pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, da reforma de seus Estatutos, votada em 24 de novembro de 1952 — Arquite-se.

Contratos:

- 5 — A. G. Morais & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Avenida Generalíssimo Deodoro n. 621, filial; objeto: Botequim; capital Cr\$ 20.000,00; entre partes: Adclino Gomes Morais e Amélia Martins Morais, portugueses, casados; prazo indeterminado — Arquite-se.

- 6 — Bastos & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Rua Murtugucús n. 1.757, se filial; objeto: Merceria e padaria, no estabelecimento denominado "Mer-

cearia e Padaria Glória", capital Cr\$ 100.000,00, entre partes: João Henriques Bastos, casado e Manoel Ferreira Bastos, solteiro, portugueses; prazo indeterminado — Arquite-se.

7 — Cerâmica Landi, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Rio Tauará, na Ilha das Onças, Município de Barcarena, neste Estado; objeto: indústria de cerâmica; capital Cr\$ 1.000.000,00, entre partes: Francisco Ribeiro da Silva, português, solteiro e José Alberto Chaves, brasileiro, casado; prazo indeterminado — Arquite-se.

8 — Jorge & Moraes, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Belém, à Praça Justo Chermont n. 141 sem filial; objeto: confeitaria, bar e restaurante; capital Cr\$ 100.000,00, entre partes: Adelino Gomes Moraes, português, casado e Orlando Jorge Saraiva, brasileiro, casado; prazo indeterminado — Arquite-se.

Alteração:

9 — Casa Glória, Ltda., pedindo o arquivamento de alteração de seu contrato social pelo aumento do capital de Cr\$ 75.000,00 para Cr\$ 105.000,00, e o aumento da retirada do "pró-labore" que têm direito os sócios; permanecendo a mesma finalidade, sede prazo e quadro social — Arquite-se.

Dissolução:

10 — Irmãos Ferreira, firma comercial estabelecida no Município de Itaituba, pedindo o arquivamento da sua dissolução e liquidação, pela retirada dos sócios Ricardo Tapajós da Silva Ferreira e seu irmão Cândido Republicano da Silva Ferreira, embolsados de seus haveres — Arquite-se.

Firmas coletivas:

11 — Jorge & Moraes, Bastos & Cia., A. G. Gomes & Cia., Cerâmica Landi, Ltda., pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.

Averbações:

12 — Casa Glória, Ltda., pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital social de Cr\$ 75.000,00 para Cr\$ 105.000,00 — Averbe-se, ar-

quivada a alteração do contrato social.

13 — Companhia Paraense de Latex, pedindo para averbar nos seus documentos a mudança da sede de seus negócios para esta cidade à Avenida Padre Eutíquio ns. 180186, 1.º andar — Averbe-se.

14 — Manoel de Castro, firma comercial estabelecida na cidade de Monte Alegre, pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 50.000,00 — Averbe-se.

Reabilitação de falência:

15 — Lúcio Lopes Maia, escrivão do 4.º Ofício, que por sentença do dia 14 de janeiro de 1952, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Setima Vara, foi homologada a transação feita entre Jorge Abrahão Sauma, unico responsável da firma Jorge Sauma e seus credores, ficando assim suspensa a falência de sua firma — Averbe-se, no registro da firma.

Cancelamentos:

16 — Irmãos Ferreira, pedindo o seu cancelamento em virtude de sua dissolução e liquidação — Cancele-se, arquivado o distrato social.

17 — F. Ribeiro da Silva, estabelecida na Ilha das Onças, Município de Barcarena, pedindo o seu cancelamento, em virtude de ter sido sucedida por Cerâmica Landi, Ltda. — Cancele-se. Livros:

18 — Durante a última semana pediram legalização de livros: — Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Associação Comercial do Pará, Farmácia Magalhães, Ltda., M. Machado da Silva, Alves Gomes & Cia., Africana, Tecidos, S/A., Alberto Rola & Cia., Ltda., J. Teixeira & Cia., Alto Tapajós, S/A., José Veloso & Cia., Ltda., J. A. da Silva Costa & Cia., Luiz Rossal & Cia., Tavares, Quaresma & Cia., Ltda., Indústrias Jorge Corrêa, S/A., Companhia de Cigarros Sousa Cruz, Durval Sousa & Cia., Irmãos Santos, Augusto Seixas & Cia., Esso Standard do Brasil, filial em Belém, Cooperativa da Inspeção da Defesa Sanitária Animal.

Certidão:

19 — Ainda durante a última semana a firma Krueger & Cia. Ltda., pediu uma certidão.

Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito; Publique-se na I. O. e volte a S. E. O. T. V. para os posteriores legais.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

(Em 8/10/53)

2216 — Manoel Miguel Paisano — (Requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer) — "Informe o S. C. R."

2219 — José Santos — (Requerendo certidão de registro de terras em Almerim) — "Ao Serviço de Terras"

2220 — José Nunes de Souza — (Requerendo certidão de terras em Ananindeua "Ao Serviço de Terras")

2159 — Miguel Alves de Araujo — (Requerendo compra de terras em Conceição, do Araguaí — Diga o S. C. R."

2230 — Francisco Farias — (Solicitando arrendamento de seringal em Altamira "ao S. C. R."

2287 — Madian Bastos — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) "Ao S. C. R."

2285 — Afro de Araujo Sampaio — (Requerendo arrendamento de castanhal em Marabá) — "Ao S. C. R."

OFÍCIOS:

N. 1998, do Departamento Estadual de Aguas — (Solicitando inspeção médica em Raimundo Ferreira de Souza) — "Diga o D. E. A."

N. 1613, de Assembléia Legislativa — (Remetendo abaixo assinado) — "Ao Serviço de Terras"

N. 2020, da Secretaria de Educação e Cultura — (Requerendo consertos no G. E. Mario Chermont) — "Providenciado. Arquite-se"

N. 1036, da Secretaria de Educação e Cultura — (Solicitando consertos no G. E. de Icoaraci) — "Providenciado. Arquite-se"

N. 1548, da Secretaria de Educação e Cultura — (Solicitando consertos no G. E. de Icoaraci) — "Providenciado. Arquite-se"

N. 1781, do Departamento de Produção — (Solicitando reparos em prédio) — "Providenciado. Arquite-se"

N. 1564, do Grupo Escolar Professora Anesia — (Solicitando consertos) — "Providenciado. Arquite-se"

N. 2022, do Grupo Escolar Camilo Salgado — (Solicitando consertos) — "Providenciado. Arquite-se"

N. 0843, da Secretaria de Educação e Cultura — (Pedindo sejam retiradas goteiras do G. E. Augusto Montenegro) — "Providenciado. Arquite-se"

N. 2221, do Serviço de Navegação do Estado — (Encaminhando conta da firma Shell Mex Brazil Limited) — "A. S. E. F."

N. 2222, do Serviço de Navegação do Estado — (Encaminhando conta da Folha do Norte) — "A. S. E. F."

N. 2223, do Departamento Estadual de Aguas — (Encaminhando petição de Waldomira Souza) — "Ao Departamento do Pessoal"

N. 0888, da Polícia Militar — (Comunicando que uma parede está ameaçando ruir) — "Urge ao mestre Sebastião"

N. 2234, da Secretaria de Saúde Pública — (Encaminhando laudo médico de Emildo Correa Nunes) — "Ao Departamento do Pessoal"

N. 2211, da Empresa de Navegação e Comércio Jari Ltda. — (Solicitando entrega de licença de exploração de castanhais) — "Ao S. C. R."

N. 1995, do Departamento Estadual de Aguas — (Solicitando reinspeção de saúde em Djalma Galvão Menezes) — "Ao Departamento de Pessoal para lavrar o ato"

N. 2225, do Departamento Estadual de Aguas — (Fazendo solicitação sobre o empenho de

15 tambores) — "A. S. E. F."

N. 2229, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — (Solicitando consertos) "Ao mestre Sebastião"

N. 2376, do Departamento Estadual de Aguas — (Solicitando a entrega de Cr\$ 25.000,00 para pagamento de lenha) — "A. S. E. F."

N. 2375, do Departamento Estadual de Aguas — (Solicitando a entrega de Cr\$ 1.500,00 duodécimo de outubro) — folha de pagamento do Pessoal Fixo) — "A. S. E. F."

N. 2175, do Serviço de Navegação do Estado — (Fazendo remessa de pagamento)

N. 2176, do Serviço de Navegação do Estado — (Encaminhando folha de pagamento dos "Aris") — "A. S. E. F."

(Em 10/10/53)

PETIÇÕES:

2202 — Alfredo Nascimento Barradas — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2204 — Jusino Francisco — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2368 — Maria Rosa Skaf Ribeiro — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2367 — Amin Zahluth — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2366 — José Mutran — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2300 — Ormindá dos Santos Alves — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2390 — Alice Silan Amoury — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2298 — Izac Eufrazio Salazar — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2397 — Leonel de Mendonça Vergolino — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

1944 — Leocadio Ribeiro da Silva — (Requerendo seringal em Porto de Móz) — "Ao S. C. R."

1933 — Antonio Inacio Machado — (Requerendo arrendamento de castanhais em Obidos) — "De acordo. Ao S. C. R."

1655 — Antonio Barbosa de Souza — (Requerendo arrendamento de castanhal em Portel) — "Ao S. C. R. para officiar ao Coletor"

2166 — João Pereira Alves — (Requerendo certidão de terras em Castanhal "Ao Serviço de Terras"

1803 — Julio de Almeida — (Requerendo arrendamento de seringal em Porto de Móz) — "De acordo. Ao S. C. R."

2168 — Henriqueta Gomes do Amaral — (Requerendo aforamento de terras em Almerim) — "Ao Serviço de Terras"

2170 José Dias de Azevedo — (Requerendo compra de terras em Almerim) — "Ao Serviço de Terras"

2169 — Gonçalo Matias da Costa — (Requerendo arrendamento de castanhais em Almerim) — "Ao S. C. R."

2167 — Elpidio Rodrigues Saraiva — (Requerendo compra de terras em São Caetano de Odivelas) — "Ao Serviço de Terras"

2174 — Clementino Corbiniano Costa — (Requerendo compra de terras em São Caetano de Odivelas) — "Ao Serviço de Terras"

2172 — João Batista de Oliveira — (Requerendo Certidão de terras em Manapanim) — "Ao Serviço de Terras"

2173 — Ormirio de Castro Soares — (Requerendo compra de terras em Manapanim) — "Ao Serviço de Terras"

— (Requerendo arrendamento de castanhais em Obidos) — "De acordo. Ao S. C. R."

1937 — Pedro Garcia Pena — (Requerendo compra de terras em Santarém) "Ao S. C. R. para informar"

0847 — Vilma Helena Paes —

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado ao Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

Petições:

(Em 8-10-53)

1768 — Antônio Duarte Brito — (Requerendo arrendamento de castanhal em Alenquer) — "Reformo o despacho supra para deferir o requerimento em apreço"

1853 — Antônio Monteiro; 1852 — José Santa Rita Monteiro; 1736 — Hilário Gentil de Sena e 1739 — Raimundo Nonato Colares — (Requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer) — "Deferidos"

N. 1581 — Maria Ecila da Silva Monteiro — (Requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer) — "Indeferido"

1741 — Maria Diva Colares Homem — (Requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer) — "Deferido"

1597 — João Batista de Souza — (Requerendo arrendamento de castanhais em Obidos) — "Deferido"

1770 — Antonio Marinho da Silva — (Requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer) — "Deferido"

1769 — Aredino Souza — (Requerendo arrendamento de castanhal em Alenquer) — "Deferido"

1767 — Manoel Monteiro Nunes — (Requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer) — "Deferido"

1753 — Juracy de Araujo Cor-

deiro — (Solicitando arrendamento de castanhal em Alenquer) — "Deferido"

(Em 10/10/53)

AUTOS:

593 — Autos de compra de terras devolutas no município de Obidos, em que é requerente Zubieta Montenegro de Mesquita. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 11-7-53 nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 22 verso do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S. O. T. V. para os posteriores legais;

1632 — Autos de compra de terras devolutas no município de Acará, em que é requerente Verissimo Muniz dos Reis. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo homologar a sentença de fls. 14 verso do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras,

(Prestando informações) — "Providenciado. Arquite-se"

1862 — Firmino Guimarães de Souza — (Requerendo a designação do agrimensor Anastácio Carlos Sampaio para demarcar terras em Juruti) "Baixe-se Portaria"

2232 — Marcelino de Almeida Pinheiro — (Protestando contra Manoel Pereira do Nascimento) — "Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras"

2056 — Herdeiros de Leopoldino Simplicio Tavares — (Solicitando designação de agrimensor para demarcar terras em Guama) — "Baixe-se Portaria"

2057 — Albino Nazareno Teixeira — (Solicitando designação do agrimensor Manoel Valente Cordeiro) — "Para demarcar terras em Nova-Timboeteua. Baixe-se Portaria"

2204 — Maluf Gabbay — (Solicitando demissão das funções de agrimensor lotado nesta S. E. O. T. V." — "Informe o Expediente"

2296 — Miguel Chamon — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2293 — Coriolano Lhomem Junior — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2295 — Sandoval da Gama Maia — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2302 — Edegar Valente — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2302 — Simplicio Felix da Luz — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2333 — Adna Correia Maranhão — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2305 — Ismael da Silva Leite — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2304 — Ursulino Silva Costa — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2303 — Ulisses Pompeu Miranda — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2340 — Faud Nazar — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2342 — Alzira Mutran — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2369 — Raimunda da Silva Coelho — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2370 — Antonio Rodrigues Cavalcante — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2371 — Tolentino Aires — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2378 — Ozorio Francisco Martins — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2316 — Manoel Fernandes Martins Corrêa — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2323 — Carlos Vitor Holanda — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2322 — Antonio Araújo Sampaio — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2321 — Lucio de Melo — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2332 — Dionor Maranhão — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2345 — Francisco Meireles de Lima — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

2346 — Raimundo Ortiz Vergolino — (Requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — "Ao S. C. R."

AUTOS:

1597 — Autos de compra de terras devolutas no município de Monte Alegre, em que é requerente Fidei Meireles Polares — "Ao Dr. Consultor Jurídico"

1306 — Autos de compra de terras devolutas no município de Capanema, em que é requerente Corneio Germano Ferreira — "Ao Dr. Consultor Jurídico"

1702 — Autos de compra de terras devolutas no município de Obidos, em que é requerente Antonio de Paiva Palhão — "Convide-se o requerente ou o Procurador para dizer sobre o que informa o Prefeito de Obidos"

1303 — Autos de compra de terras devolutas no município de Abaetetuba, em que é requerente Antonio Gonçalves da Rocha e outros — "Ao Dr. Consultor Jurídico"

678 — Autos de compra de terras devolutas no município de Belém — 20.º Distrito, em que é requerente Maria José Viana Ataíde — "Ao Dr. Consultor Jurídico"

0057 — Autos de compra de terras devolutas no município de Anhangá, em que é requerente Pedro Pereira Brito — "Ao Dr. Consultor Jurídico"

0058 — Autos de compra de terras devolutas no município de Anhangá, em que é requerente José Pereira Brito — "Ao Dr. Consultor Jurídico"

398 — Autos de compra de terras devolutas no município de Ananindeua em que é requerente Francisco Guimarães Costa — "O Estado não pode vender o que não é seu. As terras foram doadas pelo Governo imperial a terceiros. Arquite-se."

400 — Autos de compra de terras devolutas no município de Ananindeua, em que é requerente Angelo dos Santos — "Arquite-se. O Estado não é proprietário das Terras"

38 — Autos de compra de terras devolutas no município de Moju, em que é requerente Manoel Bartolomeu Lobato — "Arquivar este processo. Mantenho o meu indeferimento de fls. 344"

344 — Autos de compra de terras devolutas no município de Ananindeua, em que é requerente Clodomir Lima Begot — "Arquivar. O Estado não podia nem vender o que não é seu. O Estado não tem terras devolutas no local"

72 — Autos de compra de terras devolutas no município de Ananindeua, em que é requerente Raimundo Araújo da Silva — "Indeferido a petição inicial. O Estado não possui terras devolutas no local. Arquite-se no Serviço de Terras"

1207 — Autos de compra de terras devolutas no município de São Caetano de Odivelas, em que é requerente Maria ds Santos da Silva Assunção — "Ao Dr. Consultor Jurídico"

1245 — Autos de medição e discriminação no município de Vigia, em que é discriminante herdeiros de Manoel Joaquim Bentes da Trindade — "Ao Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça a quem peço se manifestar como de seu despacho de fls. 77."

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS CONTADORIA

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO "CAIXA", RELATIVO AO
MÊS DE SETEMBRO DE 1953

R E C E I T A

Caixa:
Saldo de agosto de 1953 410.015,20

Arrecadação nîmes do seguinte:			
Consumo	186.216,40		
Multa s/ consumo	2.069,90		
Derivações	15.074,20		
Diversas indenizações	3.968,80		
Material vendido	2.250,00	209.579,30	
Depósitos dos Consumidores:			
Arrecadado durante este mês		5.717,00	
Quota de Previdência:		7.841,00	
Idem, idem			
Divisão de Despesas:			
Usina Diesel Elétrica:			
Recebido de Byington & Cia., referente ao excesso de óleo combustível fornecido pela The Texas Company (South America)	16.250,00		
Pessoal Variável	31.276,00		
Material de Consumo	143.724,00	191.250,00	
Despesas Diversas:			
Duodécimo referente a este mês	1.500,00		
Material de Consumo:			
Para pagamento de lenha em agosto, p. p.	20.000,00		
Idem, em setembro	20.000,00	40.000,00	232.750,00
			Cr\$ 865.902,50

D E S P E S A

Recebedoria de Rendas do Estado:			
Importância recolhida nîmes		226.605,70	
Depósitos dos Consumidores:			
Restituições nîmes		5.091,60	
Juros e Descontos:		1.239,50	
Pagos com as restituições supra			
Material Vendido:		2.250,00	
Recolhido à R. R. E., nîmes			
Usina Diesel Elétrica:			
Diversas contas pagas, nîmes		193.663,20	
Despesas Diversas:			
Idem, como precede		825,00	
Material de Consumo:			
Pagamento de lenha	79.800,00		
Aquisições nî exercício	1.299,00	81.099,00	
Quota de Previdência:			
Importância recolhida nî mês		17.293,60	
Caixa:			
Saldo para outubro de 1953		337.834,90	
			Cr\$ 865.902,50

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 5 de outubro de 1953. Visto: Eng. Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral — (a)
José Itabericy de Sousa e Silva, contador Reg. 48082 e CRC 101.

D É B I T O

Recebedoria de Rendas do Estado	2.073.530,10
Depósitos dos Consumidores	50.762,60
Juros e Descontos	11.653,40
Usina Diesel Elétrica de São Braz	1.375.092,70
Despesas Diversas	12.817,50
Material de Consumo	160.535,00
Material Vendido	2.250,00
Quota de Previdência	69.844,00
Quota de Previdência (1952)	7.001,50
Banco do Brasil, c/Depósito dos Consumidores	461.439,50
Banco da Borracha, c/Depósito dos Consumidores	144.107,30
Caixa:	
Saldo para outubro de 1953	337.834,90
	Cr\$ 4.706.868,50

C R É D I T O

Consumo	1.834.521,30
Multa s/ consumo	23.079,40
Derivações	114.631,60
Diversas indenizações	84.085,10
Material Vendido	2.250,00
Depósitos dos Consumidores	61.404,00
Quota de Previdência	77.930,90
Divisão de Despesas:	
Usina Diesel Elétrica de São Braz	1.521.250,00
Material de Consumo	239.000,00
Despesas Diversas	13.500,00
Despesas Diversas (1952)	1.500,00
Banco do Brasil, c/ Depósito fixo	
Banco do Brasil, c/ Depósito Livre	371.508,80
Banco da Borracha, c/ Depósito Fixo	89.932,70
Tesouro do Estado c/ Patrimônio	144.107,30
	128.169,40
	Cr\$ 4.706.868,50

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 5 de outubro de 1953. Visto: Eng. Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral — (a)
José Itabericy de Sousa e Silva, contador Reg. 48082 e CRC 101.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Aforamentos de Terras
Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Aniceto de Souza Brito, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Avenida Senador Lemos n. 306, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Senador Lemos para onde faz frente e Curuçá, Passagem Rosa Moreira, de onde dista 18m,70 e Cel. Luiz Bentes; Limita-se à direita o imóvel n. 908 e à esquerda o de n. 902; Medindo de frente 4m,25 por 55m,00 de fundos ou seja uma área de 233m2,75.
Convido o hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1. de outubro de 1953.
(a.) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral.
(T. 6149—1, 11 e 22|10—Cr\$ 120,00)

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE
FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA
Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático de Ortodontia e Odontopediatria
De ordem do Senhor Doutor Diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 11 de julho de 1953 a 6 de janeiro de 1954, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria do curso de odontologia desta Faculdade.
1) — O candidato no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:
I) — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
II) — Atestado de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
III) — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
IV) — Diploma de cirurgião-dentista, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido e devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;
V) — Prova de ser livre docente ou de haver concluído o curso odontológico pelo menos seis anos antes do encerramento das inscrições;
VI) — 50 exemplares impressos de uma tese sobre assunto pertencente à cadeira;
VII) — Recibo de pagamento da taxa de inscrição.
2) — Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:
I) — Diplomas de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
II) — Exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos especialmente dos que assinalarem contribuições pessoais;
III) — Documentação relativa a atividade no magistério;
IV) — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional especialmente de interesse coletivo;
V) — Submeter-se as normas gerais instituídas pelo decreto 19.851, de 11 de abril de 1931.
3) — O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto na legislação federal do ensino superior.
4) — As provas versarão sobre a matéria do programa e obedecerão a seguinte ordem: prova escrita, prova prática-experimental, prova didática e defesa de tese.
Secretaria da Faculdade Fluminense de Medicina, 3 de julho de 1953. — (a.) Pro. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, diretor.
(G—11|8; 11|9; 11|10; 11|11 e 11|12)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Hirlando de Moraes Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca—Belém—10º termo, 10º Município—Belém e 20º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada na "Estrada do Fio", para onde faz frente, entre as Travessas Tavares Bastos e Sacramento, limitando-se pelos lados e fundos, com quem de direito, medindo 17,50m. de frente por 10 metros de fundos, pouco mais ou menos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município de Belém.
3.º Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de setembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.
(T-6145—1, 11 e 20|10—Cr\$ 120,00)

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Henrique Jorge da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14ª Comarca—Guamá—33º termo, 33º Município—Guamá e 93 Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar denominado "Cachoeira", e limita-se, pela frente, com quem de direito, pelo lado direito, com terras pertencentes a Lucas Ferreira da Costa; pelo lado esquerdo, com terras do Estado, requeridas pelo Sr. Raimundo Manso e, pelos fundos, também com terras do Estado, requeridas pelo Sr. Clarindo Coelho Barbosa, medindo 700 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Guamá.
3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de setembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.
(T-6144—1, 11 e 20|10—Cr\$ 120,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Edital de concorrência pública
De acordo com a Resolução n. 152, do plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25/9/53 (Diário Oficial de 30 de setembro de 1953), acha-se aberta, pelo prazo de trinta (30) dias úteis, ou seja até o dia 5 do mês de novembro próximo, a partir desta data, a concorrência pública para aquisição de móveis e utensílios, destinados ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, e constante do seguinte:
33—Bureaux, tipo "DASF"
48—Cadeiras

12—Estantes de madeira
1—Máquina de escrever, de 250 espaços, com a respectiva mesa
5—Máquinas de escrever, de 150 espaços, com as respectivas mesas
2—Máquinas de calcular (Manual)
1—Cofre (Caixa forte)
4—Arquivos-fichários
1—Bancada, completa, para a sala de sessões
1—Completo estufado, para o gabinete do Presidente
Os pedidos de inscrição, com firma reconhecida, serão dirigidos ao sr. presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, até o dia 5 de novembro próximo, no horário das 7,30 às 12,30 horas, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e as propostas serão julgadas pelo próprio plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no dia 10 do referido mês de novembro, às 9 horas da manhã, no edifício da Imprensa Oficial, à Rua do Una 32, local onde o Tribunal de Contas tem a sua sede provisória.
Os interessados deverão apresentar provas de terem caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), no ato de seu pedido de inscrição.
O pagamento será à vista na data da entrega do material.
A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo

próprio plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente "EDITAL".
Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 2 de outubro de 1953. — (a.) Alba Lopes de Freitas, servindo de secretária. Visto: Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.
(G. — Dias 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31-10; 1 e 4-11)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Chamada de funcionário
O Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Sra. Vita Iêda Alves, atendente, classe, D, lotada em Ambulatórios de Endemias, tendo terminado seu período de licença no dia 5 de agosto próximo findo, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 252, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).
Belém, 14 de setembro de 1953.
— Dr. Edward Cattete Pinheiro, secretário de Saúde Pública.
(G. Dias 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30|9; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 20|10/1953).

EDITAIS ANÚNCIOS

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(2.ª Convocação)
Pelo presente edital ficam convidados os sócios da ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social à rua Gaspar Viana, n. 48, no dia 19 de Outubro corrente, às 16 horas, para tratarem do seguinte:

a) decidir sobre a possibilidade de realização de uma exposição da pecuária em Belém;
b) decidir sobre um convênio para a instalação em Belém, de um serviço genealógico de gado zebu;
c) o que ocorrer.
Belém, 10 de outubro de 1953. Pela ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ. — (a.) Loris Olimpio Corrêa de Araújo.
(Ext. — Dia 13 e 18|10)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO N. 224
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o art. 19, n. 8, do Regimento Interno: Resolve conceder ao Dr. Edgar Machado de Mendonça, Juiz Eleitoral da 9.ª Zona (Curuçá), sessenta (60) dias de férias, relativas ao exercício de 1952, de 1.º de outubro a 29 de novembro de 1953.
Belém, 7 de outubro de 1953.
— (a.) Curcino Loureiro da Silva, presidente.
JURISPRUDENCIA
ACÓRDÃO N. 4.752
Proc. 1.469-53
Vistos, etc.
Esclarecendo que não foi exequível, na 15.ª Zona (Breves), a expedição dos novos títulos com a fotografia do eleitor, consulta o respectivo Juiz Eleitoral se ditos títulos podem ser expedidos com as recomendações contidas na Resolução n. 4.357, de 30-8-951, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.
Este Tribunal já conheceu de

consulta, no mesmo sentido formulada pelo Partido Social Progressista, solucionando-a pelo Acórdão n. 4.683, de 21 de agosto findo, sendo, pois, de decidir da mesma forma.
Isto pôsto:
Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em decisão unânime, responder ao Dr. Juiz consulente que não é obrigatória a aposição de fotografia no título eleitoral do novo padrão, devendo, entretanto, os Partidos políticos mostrarem aos eleitores a conveniência de ser satisfeita essa formalidade que, embora facultativa, é de grande alcance para a boa ordem do serviço eleitoral concorrendo para impedir a fraude nas votações.
Registre-se e publique-se.
Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de outubro de 1953.
(aa) Curcino Silva, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo. Foi presente, Otávio Melo, proc. reg.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 11 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 3.947

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Carvalho Lima e a senhorinha Oscarina Silva Porto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem São Cristóvão, 23, filho de Pedro Honorato de Lima e de Dona Hilda Carvalho de Lima.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem São Cristóvão, 73, filha de Alfredo Porto e de Dona Maria de Jesus Silva Porto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denunciá-lo para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 6200—11 e 18|10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando Paes Barreto e Dona Belarmina Barros Lucena.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Coronel Luiz Bentes, 2 filho de Alcides Baista Paes Barreto e de Dona Francisca dos Santos Paes Barreto.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Coronel Luiz Bentes, 2, filha de Francisco Pereira Lucena e de Dona Ana Barros Lucena.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciá-lo para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de outubro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 6201—11 e 18|10—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Djalma Santana da Silva e a senhorinha Lidia Monteiro de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do

EDITAIS

JUDICIAIS

Pará, Belém, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Centenário, 85, filho de Alfredo Santana da Silva e de Dona Satira Santana da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Chaco, 44, filha de Fernando Monteiro e de Dona Adriana Monteiro de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciá-lo para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de outubro de 1953.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 6199—11 e 18|10—Cr\$ 40,00)

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Edital de 1.ª Praça com o prazo de vinte dias

O Doutor Cassio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz presidente, em exercício, da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 10 de novembro de 1953, às 16,00 horas, no Armazem n. 8, do cais do Porto, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Januário V. de Carvalho Moraes e outros, (proc. 1.050 e outros), contra SUAREZ FILHO & Cia. Ltda., os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

Um volume com um barco de luxo; um volume com um motor de pópa; quarenta e três volumes com equipamento completo de maquinaria para instalação de uma fábrica de conservas alimentícias e instalações para enlatar e produzir graxas e seus subprodutos. Os volumes acima, consoante fatura consular, tem o valor

global de 29.000 dolares que ao câmbio de Cr\$ 18.72 por dolar, se reduzem a QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS (Cr\$ 542.880,00), preço mantido para efeito de avaliação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%), do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, na sede desta Junta, Belém, 8 de outubro de 1953. Eu, Alice Barreiros Dias, escrit. "T", datilografei. E eu, Cyrene Alba de Oliveira e Silva, chefe de Secretaria, subscrevo. — (a) Cassio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz presidente da JCJ em exercício.

(G. — Dia 11|10)

Pelo presente, fica notificado PEDRO MIRANDA, domiciliado nesta cidade, na 2.ª rua, próximo à mercearia "Santa Rita", c/ Travessa do Andrade, para ciência de que em audiência realizada no dia 16 de abril de 1951, foi proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a sentença dos processos de reclamação números JCJ — 11.640 e 11.641/51, em que é reclamado, e reclamantes CECILIA FERREIRA MAGALHAES e MARIA JOSÉ TRINDADE RODRIGUES, a qual é do teor seguinte:

"CONSIDERANDO que o reclamado foi revê e confesso quanto à matéria de fato; CONSIDERANDO que a reclamação de emprego ficou caracterizada pela prova testemunhal; CONSIDERANDO que as reclamantes têm direito a duas horas suplementares, de acordo com o artigo cinquenta e nove da Consolidação das leis do Trabalho; CONSIDERANDO que o reclamado não remunerou não só o serviço ordinário como também o que foi extraordinariamente prestado pelas reclamantes; RESOLVE A JUNTA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTES AS RECLAMAÇÕES, PARA CONDENAR O RECLAMADO PEDRO MIRANDA A PAGAR A RECLAMANTE

MARIA JOSÉ TRINDADE RODRIGUES A QUANTIA DE SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS, COMO SALÁRIO RETIDO E VINTE E SEIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, E A RECLAMANTE CECILIA FERREIRA MAGALHAES A QUANTIA DE DUZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS, COMO AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO E SESSENTA HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Custas pelo reclamado, sobre o valor das condenações, nas quantias, respectivamente, de sete cruzeiros e cinquenta centavos e vinte e cinco cruzeiros e trinta centavos, em selos federais, inclusive as taxas de educação e saúde. — (aa) Aloysio Chaves, Homero Cunha e Antônio Santos.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 9 de outubro de 1953. — Ciente Silva de Oliveira Silva, chefe de Secretaria.

(G. — Dia 11|10)

Pelo presente, fica notificada a firma Suarez Filho & Cia. Ltda., por seus sócios ou responsáveis, residentes em lugar ignorado, para ciência de que em audiência realizada no dia 9 de outubro de 1953, foi proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a sentença do processo de reclamação número JCJ - 1.283/53, em que é reclamado, e reclamante Artur Rodrigues de França, a qual é do teor seguinte:

"CONSIDERANDO que a ausência reclamada constitui a prova da verdade de que pretende o reclamante, quanto à matéria de facto; CONSIDERANDO que a reclamação de emprego ficou comprovada do depoimento da testemunha ouvida nesta audiência; CONSIDERANDO mais o que consta dos autos: RESOLVE A JUNTA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONDENAR A RECLAMADA SUAREZ FILHO E COMPANHIA LIMITADA A PAGAR AO RECLAMANTE ARTHUR RODRIGUES DE FRANÇA A QUANTIA DE CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS, DE SALÁRIO VENCIDO, AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO EM DOBRO. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, na quantia de três mil duzentos e quatorze cruzeiros e dez centavos, selos federais, inclusive a taxa de educação e saúde, (aa) Cassio P. Vasconcelos, Homero Cunha e Moacir Oliveira".

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de outubro de 1953. — Cyrene Alba de Oliveira Silva, chefe de Secretaria.

(G. — Dia 11|10)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — DOMINGO, 11 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 938

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da quadragésima terceira sessão extraordinária da Assembléia, em sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Elísio Pessoa de Carvalho, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael de Araujo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pereira Brasil, Rui Parijós, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e Fernando Magalhães constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça comunicando que os projetos de lei números quarenta e nove e cinquenta, cinquenta e um, cinquenta e dois, cinquenta e três e cinquenta e quatro, passaram a fazer parte da legislação do Estado com os números seiscentos e quarenta e oito, seiscentos e quarenta e nove, seiscentos e cinquenta, seiscentos e cinquenta e um, seiscentos e cinquenta e dois, seiscentos e cinquenta e três e seiscentos e cinquenta e quatro, e ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça comunicando que o projeto de lei número quarenta e sete passou a fazer parte da legislação do Estado com o número seiscentos e quarenta e sete. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Reis Ferreira, que louvou a atitude do Senhor Gabriel Hermes Filho, Presidente do Banco de Crédito da Amazônia, nomeado do o Senhor José Castanheira, para as funções de Diretor da quêle estabelecimento de crédito, e leu um telegrama que endereçou ao referido cidadão. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, usando da palavra, criticou o ineditorial do semanário "Flash" segundo o qual os comunistas teriam prejudicado a candidatura do Senhor Deputado Cléo Bernardo. Depois de têr comentários em torno do assunto, interpelou, ainda, o Senhor Deputado Cléo Bernardo, para saber se o Partido Socialista Brasileiro, seção do Pará, apoiava ou não o que dissera o jornal "Flash". Respondendo ao Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, o Senhor Deputado Cléo Bernardo declarou que deseja, antes de tudo agradecer ao orador pelo fato de haver dito que o apoio dos comunistas a sua candidatura fora espontâneo e desinteressado. Declarou que o

semanário "Flash" era independente, como independente era o Partido Socialista Brasileiro, podendo publicar aquilo que bem entendesse. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Silvio Meira apresentou um projeto de lei criando o Terceiro Distrito Administrativo e Judiciário em Anapú, no município de Igarapé-Miri. O Senhor Deputado Silvio Braga, também apresentou um projeto de lei isentando dos impostos de transmissão as pequenas propriedades rurais. A seguir, foi aprovado o requerimento de autoria dos Senhores Deputados Cunha Coimbra e Humberto Vasconcelos, no sentido de que a Assembléia nomeie uma Comissão especial de parlamentares incumbida de promover a revisão do Regulamento da Caixa de Montepio do Estado. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado João Menezes, sobre violências praticadas, nas Vilas de Icoaraci e Mosqueiro, bem como na cidade de Ananindeua sob a proteção e completo conhecimento das autoridades policiais, o Senhor Deputado Rui Mendonça, usando da palavra, deu apoio ao requerimento, denunciando novas violências praticadas na Vila do Mosqueiro, e solicitando providências das autoridades competentes. O Senhor Deputado José Maria Chaves fez um apelo ao autor do requerimento, no sentido de que o transformasse em pedido de informações ao Executivo. O Senhor Deputado João Menezes declarou que não podia atender ao apelo que lhe fora formulado, uma vez que as provas das referidas violências estavam no conhecimento do público. O Senhor Deputado Reis Ferreira deu o seu apoio ao requerimento, o qual submetido à votação, foi rejeitado. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, apelando ao Senhor Governador do Estado para que não seja efetivada a medida que pretende adotar a Secretaria de Economia e Finanças abolindo o "vale" que é dado aos funcionários necessitados, o Senhor Deputado Reis Ferreira, depois de manifestar o seu apoio à matéria, apresentou um substitutivo no sentido de ser encaminhado veramente apelo ao Senhor Secretário de Economia e Finanças, para que, reexaminando as razões que o levaram a abolir os "vales" haja por bem modificar sua atitude. O Senhor Deputado Wilson Amanajás pediu adiamento da discussão da matéria por vinte e quatro horas, no que foi atendido pelo plenário. O Senhor Deputado Efraim Bentes pediu adiamento do processo número duzentos e sessenta e três. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado em terceira discussão, ressalvadas as emendas, o projeto de lei que orga a receita e fixa a despesa do Estado, para mil novecentos e cinquenta e quatro. Anunciada a votação da emenda do Senhor Deputado João Camargo e outros, mandando acrescentar na Tabela número

um, da Assembléia Legislativa do Estado, a representação de três mil cruzeiros mensais a cada Senhor Deputado, manifestaram-se contrários à mesma os Senhores Deputados Clóvis Ferro Costa, Augusto Corrêa, Rui Barata e José Maria Chaves. O Senhor Deputado Rui Barata solicitou a palavra pela ordem, pediu que a votação fosse feita nominalmente o que foi aprovado pelo plenário. Colhidos os votos, obtiveram-se o seguinte resultado: zessete votos favoráveis à emenda, e treze contra. Votaram favoravelmente os Senhores Deputados Elísio Pessoa de Carvalho, Francisco Bordalo, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael de Araujo, João Camargo, Libero Luxardo, Pedro Paes, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Parijós, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Rosa Pereira e Reis Ferreira. Votaram contra a emenda dos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Clóvis Ferro Costa, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Rui Barata, Silvio Braga, João Menezes, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos e Cléo Bernardo. Justificaram seus votos os Senhores Deputados João Camargo e Augusto Corrêa. A seguir, foi rejeitada a emenda do Senhor Deputado João Menezes, que mandava aumentar de cento e trinta, para cento e quarenta milhões de cruzeiros, o Imposto de Vendas e Consignações. Foram ainda rejeitadas as emendas às tabelas números treze e dezenove, de

autoria do Senhor Deputado João Menezes. Foram aprovadas as emendas às tabelas números sessenta e setenta e oito, de autoria dos Senhores Deputados Augusto Correia e João Menezes, respectivamente. Foi rejeitada a emenda à tabela cento e quatro, de autoria do Senhor Deputado João Menezes, e aprovada a emenda à tabela cento e três, de autoria do Senhor Deputado Augusto Corrêa. Após, foram aprovados em redação final, os seguintes projetos de lei; o que autoriza a Prefeitura Municipal de Alenquer a contrair um empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará; o que reconhece de utilidade pública a Sociedade Beneficente "São Pedro da Marambaia"; o que concede uma pensão de quatrocentos cruzeiros mensais à viúva de Manoel Amaral; o que abre crédito especial em favor do José Gurjão Praxedes; o que abre crédito especial, em favor da firma Marques Pinto e Irmãos; o que autoriza a Prefeitura Municipal de Salinópolis a contrair um empréstimo para construção do novo sistema de abastecimento de água potável para o consumo daquela cidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Abel Martins encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e três. (aa.) Abel Martins e Silva, Presidente; Fernando Rebelo Magalhães e Rui Mendonça.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 653

O Tribunal Regional do Trabalho da oitava Região:

Considerando que a lei n. 1.979, de 8-9-53, aumentou o número de cargos do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho desta Região;

Considerando que a citada lei n. 1.979, transformou os cargos de Chefe de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamentos, em cargos isolados de provimento efetivo, padrão K;

Considerando a vacância do cargo de Chefe de Secretaria da Junta de Belém, em virtude de ter sido promovido para a classe M, da carreira de Oficial Judiciário, o funcionário que o exercia,

Resolve: por unanimidade de votos,

a) fixar a seguinte lotação para os órgãos desta Justiça do Trabalho:

Tribunal Regional

1 Diretor de Secretaria PJ — 6, 1 Arquivista padrão K, 1 Oficial Judiciário classe L, 1 Oficial Judiciário classe J, 1 Oficial Judiciário classe I, 1 Oficial Judiciário classe H, 3 Auxíliar Judiciário classe G, 2 Auxíliar Judiciário classe F, 4 Auxíliar Judiciário classe E, 1 Servente classe E, 3 Servente classe D, e 1 Servente classe C.

Junta de Belém

1 Chefe de Secretaria padrão K,

1 Oficial Judiciário classe M, 1 Oficial Judiciário classe K, 2 Auxíliar Judiciário classe G, 1 Auxíliar Judiciário classe F, 4 Auxíliar Judiciário classe E, 1 Servente classe E, 1 Servente classe C, e 1 Oficial de Justiça padrão H.

Junta de Manaus

1 Chefe de Secretaria padrão K, 1 Oficial de Justiça padrão H, 4 Auxíliar Judiciário classe F, 2 Auxíliar Judiciário classe E, 1 Servente classe E, e 1 Servente classe C.

b) nomear Emanuel Rodrigues de Matos, Amélia Aldina Soares de Matos e Maria de Nazaré Lemos Bolonha, para exercerem, interinamente, os dois primeiros no Tribunal Regional e o último na Junta de Belém, o cargo da classe inicial da carreira de Auxíliar Judiciário.

c) nomear Inocêncio Machado Coêlho Neto para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 5 de outubro de 1953.

(aa) Ernesto Chaves Neto, presidente — José Marques Soares da Silva, Vice-presidente — Aloysio da Costa Chaves, Juiz — Idalvo Prágana Toscano, Juiz e João Ewerton do Amaral, Juiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 11 DE OUTUBRO DE 1953

NUM. 175

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.597

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.947, de 4 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 2.º Fica concedido, por aforamento, ao Sr. Joaquim Tavares Inácio, o terreno situado na quadra: Avenida Pedro Miranda, Antônio Everdosa, Humaitá e Chaco, de onde dista 25m., medindo de frente oito metros por setenta e um metros e cinquenta metros de fundos, ou seja uma área de quinhentos e setenta e dois metros quadrados. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel de n. 273 e pelo esquerdo com o de n. 279.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de outubro de 1953.

DECRETO N. 5.598

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.949, de 25 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. Único — Fica concedido, por aforamento ao Sr. Raimundo Franco de Oliveira, o terreno situado na quadra: Avenida 25 de Setembro para onde faz frente e Tito Franco, Travessa da Vileta e Humaitá de onde dista 35m.00, limita-se à direita e esquerda com quem de direito, medindo de frente seis metros e quinze centímetros por trinta e um metros e dez centímetros de fundo com uma área de cento e noventa e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de outubro de 1953.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO 5.599

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.950 de 25 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedido, por aforamento o terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, a D. Maria do Carmo Gomes Paes situado na quadra: Travessa Jutai,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

para onde faz frente e Praça Floriano Peixoto, Avenida Tito Franco e 25 de Setembro, de onde dista 4.10. Limita-se à direita o imóvel n. 4 e à esquerda sin; medindo de frente seis metros por quarenta e oito metros e sessenta centímetros de fundos ou seja uma área de duzentos e noventa e um metros quadrados e sessenta centímetros.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de outubro de 1953.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.600

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.951, de 25 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido, por aforamento ao Sr. Oscar da Costa Castro, o terreno pertencente ao Patrimônio Municipal situado na quadra: Vila do Mosqueiro na localidade do Farol, nas proximidades da Colônia de Férias na estrada da E. M. A. C., ocupando o lote n. 38, de acordo com o toleamento feito por este Departamento aprovado pelo Executivo Municipal, medindo de frente doze metros e de fundos quarenta metros com área de quatrocentos e oitenta metros quadrados.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de outubro de 1953
DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.601

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.948, de 25 de setembro de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º — Fica concedido, por aforamento, ao cidadão Afonso Gadelha Sivas, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Rua Henrique Gurjão, São Jerônimo, Travessa Piedade e Benjamin Constant de onde dista oitenta metros. Dimensões: frente oito metros e fundos trinta e cinco metros. Com uma área de duzentos e oitenta metros quadrados.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de outubro de 1953.
DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 547

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições

e tendo em vista o que consta do ofício 03-0-64, de 22-9-53, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia,

Resolve: pôr à disposição daquele órgão, o Sr. José Lancry, ocupante do cargo de "Contador" padrão T, lotado na Contadoria Geral do Departamento da Fazenda, sem ônus para esta Prefeitura.

Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de outubro de 1953.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. — 548

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias n. 544, 545, e 546, de 6 de outubro corrente, que se refere, respectivamente a Oscar Nascimento Pinheiro, Claudomir da Costa Lobato e Raimundo Pacheco de Menezes, Administradores do Mercado.

Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Belém, 6 de outubro de 1953.

Prefeito Municipal
DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

PORTARIA N. 552

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração as comemorações católicas em louvor à Nossa Senhora de Nazaré, resolve determinar que o expediente da segunda-feira, 12, após o domingo do Cirio e segunda-feira, 26 do corrente, dia do Recirio, sejam dados à tarde das 13,30 às 17,30 horas.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de outubro de 1953.
DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Térmo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal e Eduardo Gomes Brochado.

Aos dois (2) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, Eduardo Gomes Brochado e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Município de Belém, resolve contratar Eduardo Gomes Brochado, de aqui por diante denominado Contratado, para servir como Vigia do Mercado de Batista Campos.

CLÁUSULA SEGUNDA — O Contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — Como remuneração de seus serviços o Contratado receberá o salário mensal de Setecentos Cruzeiros (Cr\$ 700,00), a partir de hoje, 2 — 10 — 1953.

CLÁUSULA QUARTA — A duração do presente Contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

CLÁUSULA QUINTA — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela nº 15 — Pessoal Variável — da Lei orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEXTA — O presente Contrato, que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o Contratado, deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do Contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolver a rescisão, notificar a outra, com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o presente Contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente Contrato está isento de selo proporcional, na forma da Legislação em vigor e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o autografo e assino.

Belém, 2 de Outubro de 1953.

Dr. Carlos Lucas de Sousa

Secretario Geral

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Brochado

Contratado

Joana Freire de Lima, 1.ª testemunha.

Antônio Gomes Nery, 2.ª testemunha.